



EDITAL

N.º de Registo	22538	Data	21/09/2026	Processo	2026/550.10.001/42
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

NUNO MIGUEL COSTA SILVA, Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, por Despacho e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, constante do ofício referência S091516-202609-CTer Santarém, P.300.10.04, e bem assim os motivos invocados pela requerente autorizo a interrupção e condicionamento do trânsito **de 22 a 24 de setembro de 2026**, para a realização das atividades comemorativas do **Dia da Criança**, em Alcanena, organizada pela Câmara Municipal de Alcanena, dedicadas exclusivamente aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar do Concelho de Alcanena, torna-se necessário proceder a condicionalismos e interrupções temporárias de trânsito, desde que cumpridos todos os requisitos legais referidos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março e bem assim os condicionalismos constantes do parecer da GNR.

Considerando que o evento decorrerá nos dias **22, 23 e 24 de setembro de 2026**, prevendo a receção diária de cerca de 800 crianças e adultos acompanhantes divididos por grupos escolares, e com o objetivo de garantir a máxima segurança de todos os participantes nas zonas da **Praça 8 de Maio** (frente à Câmara Municipal), **Parque do Lavradio** e **traseiras da Casa da Cultura**, haverá restrições à circulação rodoviária nos seguintes termos:

Período de Condicionamento

- **Dias:** 22, 23 e 24 de setembro de 2026
- **Horário:** Entre as **09:00 e as 15:30 horas** (diariamente)

Vias Abrangidas pela Interrupção de Trânsito

- **Rua José Alves Anastácio:** No troço compreendido entre a Igreja de São Pedro e o edifício do Município de Alcanena.
- **Praça 8 de Maio:** No troço compreendido entre a garagem e o limite da rotunda em frente à Câmara Municipal.

Rotas de Desvio Alternativo

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Durante o período de interrupção do trânsito, a circulação automóvel processar-se-á pelas seguintes vias alternativas:

- **Sentido Rua José Alves Anastácio: Igreja de São Pedro / Centro:** O trânsito será desviado via **Rua Gago Coutinho / Rua Justino Guedes/Rua José Alves Anastácio**, prosseguindo em direção ao Centro ou outras direções pelas vias regulares disponibilizadas.
- **Sentido Praça 8 de Maio** – O trânsito será desviado via **Rua da Amendoeira / Rua E / Rua do Tojal / Rua dos Caneiros / Rua Dr. Manuel de Arriaga**, prosseguindo em direção ao Centro ou outras direções pelas vias normalmente disponibilizadas.
- Nota: O acesso a veículos de emergência e socorro estará permanentemente assegurado.

Medidas a tomar pela organização:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contatar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.
- Todas as demais constantes no parecer da GNR.

O Município de Alcanena lamenta os incómodos que estes condicionalismos possam causar, agradecendo desde já a compreensão e colaboração de todos os munícipes e automobilistas.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Vice-Presidente da Câmara

**NUNO MIGUEL
COSTA SILVA** Digitally signed by NUNO
MIGUEL COSTA SILVA
Date: 2026.09.21
16:09:31 +01'00'

(Nuno Miguel da Costa Silva)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.